



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 055/17

De 25 de abril de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME. (PREGÃO n.º 014/2013 – Processo n.º 015/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO R.G. 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 093/16, de 24 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL “A CIDADE”
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de abril de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 055/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME. (PREGÃO n.º 014/2013 – Processo n.º 015/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO R.G. 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EDSON FERREIRA PONTES – ME, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, pelo período remanescente do contrato nº 013/2013, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel tolha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, centro, Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal do contrato designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 093/16, de 24 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI
Administrador Geral